



Domingo, 3-XII-1962

## CORREIO DA LAVOURA

### Noite de Gala

Quarta-feira última, no Cine Iguassú, consante fôrma anunciar-se o espetáculo Noite de Gala, organizado espontaneamente por Nicanor Gonçalves Pereira, presidente da Caixa Escolar, para homenagear, então, as Pioneiras da Bondade.

A bonita festa, em que se apreciaram o cenário de Expedição Branco, a iluminação de Mucir Nogueira, a ornamentoção de Luiz Brandão e o serviço de som e transmissão da Rádio Sôlimões, agradou plenamente à numerosa e seleta assistência que compareceu àquela casa de espetáculos, não só pelo valor das artistas que ali se apresentaram, mas sobretudo pelo bom gosto de sua organização, pela ordem reinante.

A prof.º Natividade Patrício Antunes, Chefe do Inspeccoria Regional de Educação, presidiu à entrega de diplomas conferidos a mais de uma centena de Pioneiras da Bondade pelo dinâmico presidente da Caixa, recebendo-as na ocasião as sras. Diretoras dos Grupos Escolares, bem assim as sras. Brisabela Paladino, Anita Cardoso, Dulce Coutinho, Maria Pires de Melo, Maria de Lourdes Pereira, Margarida Cardoso, Avelina Martins de Azevedo na pessoa de sua filha Ester Azevedo da Silveira, Djairis Pires Guimarães, encarregada da Merenda Escolar e, numa homenagem especial da Caixa, a artista Adelaida de Chiozzo.

Os artistas que colaboraram magnificamente foram, além de Adelaida e seu esposo Carlos, o Conjunto Escarlata, Rildo Hora, Trigêmeos Vocalistas, Ivon Curi e seu pianista Scarambone e, finalmente, Ângela Maria e seu pianista Lucas Vieira.

Foi uma beleza a Noite de Gala em todos os sentidos: organização perfeita, artistas primorosos e um público à altura, que soube aplaudir com entusiasmo e distinção.

### DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal

CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109-N. Iguassú

### Bolsas de Estudo

O prof. Ruy Alvarão Peixoto, presidente da Comissão Educacional de Nova Iguassú da Fundação do Ensino Secundário,

Faz saber que se acham abertas as inscrições para as Bolsas de Estudo daquela Fundação, que atende aos alunos dos Cursos Ginásial, Comercial Básico e Industrial Básico.

As referidas inscrições podem ser feitas nos seguintes postos de inscrição:

Em Nova Iguassú, na Inspeccoria Regional (Grupo Escolar Rangel Pestana) e no Colégio Afrânio Peixoto.

Em Mesquita — No Grupo Escolar D. Pedro Iº.

Em Queimados — No Grupo Escolar D. João VI.

Os candidatos, em qualquer dos postos, podem escolher o Colégio onde pretendem estudar, não havendo preferência da fundação por qualquer estabelecimento de ensino.

Deverão levar dois retratos 3x4. Não é cobrado qualquer pagamento para as inscrições. O prazo de inscrições termina no dia 22 de dezembro. As provas de seleção serão realizadas no dia 25 de janeiro.

### CLÍNICA DE OLHOS

### Dr. Paulo A. Oliveira

Rua Otávio Tarquino, 45 — Sala 211

Xâne para Óculos — Consultas: cr\$ 300,00

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8,30 às 16 horas  
Terças, quintas e sábados, das 8,30 às 12,30 horas

### E. C. Iguassú

Programa social-esportivo para o mês de dezembro de 1962, de 9 a 16:

Dia 9 — Hoje 9h. — Jogos de Tênis de Mesa.

21h. — Noite dançante Hi-Fi.

Dia 11 — 3<sup>a</sup>-feira, 19,45h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.

12 — 4<sup>a</sup>-feira, 19,45h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.

13 — 5<sup>a</sup>-feira, 19,45h. — Jogos pelo torneio interno de F. de Salão.

14 — 6<sup>a</sup>-feira, 20h. — Sessão de Cinema.

15 — sábado, 15h. — Tarde Esportiva.

16 — domingo, 21h. — Noite dançante Hi-Fi.

### Paulo Leone Neto

Advocacia em geral — Administração de bens — Cobranças Diariamente, das 9 às 17 horas

Escritório: Rua Otávio Tarquino, 45, s/n 315 e 317

### A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS A VISTA E A LONGO PRAZO

### Mauricio Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215

Tel. 413-J11 (por favor) — Nova Iguassú

### VIDA SOCIAL

#### DATAS INTIMAS

ELIANE — Ontem, a senhora Eliane Duccini Brito, que compilava quinze primeiras dia 5, ofereceu, na residência dos pais, sr. e sra. Dr. Cílio Brito, encantadora receptação a seus numerosos convidados.

Fizeram anos neste mês:

3, menina Rosa Maria, filha do sr. e sra. Luiz Simonetti;

3, srt. Iris Autuñal de Azevedo, quatinha da Colegio São Antônio;

3, menina Maria Angélica, filha do sr. e sra. Bernardino Melo;

3, sr. Lino Bernardes F., residente, em Pati do Aljere;

4, menino Luiz Carlos, filho do sr. e sra. Luiz Leal;

4, dr. João de Almeida Barbosa Ribeiro, ilustre promotor de Justiça nesta Comarca;

5, sr. Antônio de Melo Bernardo, residente em Pati do Aljere;

5, sr. Achiles Storti;

5, menina Luiza Angélica, filha do sr. e sra. Rubens Luiz Bastos;

5, sr. Geraldo Gonçalves Bastos;

6, sra. Maria da Conceição Moreiro;

6, sr. Nicolau Rodrigues da Silva (Nicolau);

6, sra. Isolda Giffoni, residente no Rio;

6, cap-aviador Luiz Fernando Cabral;

6, sra. Isaura Farah Nobre, esposa do sr. Antônio Nobre;

7, sra. Esméralda Viana;

7, sra. Hélia Hermida, filha do sr. e sra. José Rodriguez Hermida;

7, menino Rogério, filho do sr. e sra. Hamilton do Nascimento;

7, sra. Maria da Penha Gómez Alexadrino, esposa do dr. Ronald Cardoso Alexadrino;

7, sr. Mário José Eleratti.

Fizeram anos ontem:

— veneranda sra. Isabel Corrêa Costa, progenitora do sr. Afonso Costa;

— sra. Araci de Azevedo Neves;

— sra. Francisca Baroni, viúva do comendador Francisca Baroni;

— jovem Enato José Fernandes;

— jovem Juraci Carlos de Assis Ferreira;

— menina Nádia Maria, filha do sr. e sra. Anésio Chambarrelli;

— menina Maiz Ligia da Cocição, filha do sr. e sra. Otacílio Soares;

— sra. Jacira dos Santos.

Fazem anos hoje:

— menina Maria Inês, filha do sr. e sra. Claudio Bezerra Cavalcanti;

— menina Nilma, filha do sr. e sra. Nilton Casemiro da Silva;

— menina Márcia Regina, filha do sr. e sra. dr. Nilton Fernandes;

— menino Antônio Henrique, filho do sr. e sra. Antônio Alves Gaio Neto.

Nascimento

Dia 26 de novembro último,

nasceu a menina Lúcia Helena, filhinha do sr. e sra. Elzo Alves da Silva, gerente da Cai-

ra Econômica Federal nesta cidade.

Aniversários de casamento

Fizeram anos neste mês os seguintes casais:

6, sr. e sra. Renato de Sousa;

7, sr. e sra. Nicolau Rodrigues da Silva (Nicolau);

8, sr. e sra. Manoel da Silva Rais;

8, sr. e sra. Amílcar da Silva Barbosa;

8, sr. e sra. Joaquim Martins Duarte Filho.

Missa de 30º dia

Jurema S. O. Dias e

irmãos convidaram os

demais parentes e pes-

sos amigos para as-

sistirem à missa que, em

sufrágio da ultima de sua

querida mãe, MARIA DE

LOURDES, mandam rezar no

dia 14 (sexta-feira), as

8,30 n., na Igreja do Sagro-

Coração do Ceará. E

desde já se confessam agra-

decidos aos que comparecer-

em ao ato de fé cristã.

Nova Iguassú, dezembro, 1962.

Missas de 30º dia

Leônidas Sérgio Ferreira

e família convidaram os

pessoas amigos para as

assistirem à missa que,

por ultima vez da sua querida es-

pôs NAIIR, mandam rezar no

próximo dia 15, do corrente (sábado), às 10h, na Cate-

dral de Santo Antônio. E

desde já se confessam agra-

decidos aos que comparecerem

ao ato cristão.

Nova Iguassú, dezembro, 1962.

Missas de 30º dia

Oscar Bernardino Pinto

(Missas de mês)

Os filhos de Oscar Pin-

to Ferreira convidaram os

demais parentes e pes-

sos amigos para a

missa que mandam rezar

pelos descanços de sua

bonita alma, dia 12 do cor-

rente (quarta-feira), às 9h,

na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se

confessam agradecidos a to-

dos que comparecerem ao

ato cristão.

Nova Iguassú, dezembro, 1962.

Missas de 30º dia

Manoel Dias Vieira

(MISSA DE 7º DIA)

Espousa, filhos, noras, genros e netos da ines-

quecível MANOEL agradecem sensibilmente

a todos os que os confortaram durante o se-

uadoamento, e ao mesmo tempo, convidam pa-

rentes e amigos para a missa que farão realizar no

dia 11 (terça-feira), às 9h, no Santuário de São Fran-

cisco de Assis, em Morro Agudo. E des de já agradecem a todos os que comparecerem a este ato de fé

cris.

Nova Iguassú, dezembro, 1962.

Missas de 30º dia

DR. JAIR NOGUEIRA

CIRURGIA GERAL

CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8 — Tel. 245-720

Horário: 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup>-feira, das 15,30 às 18 horas

6<sup>a</sup>-feira, SAMDU — Sábado, das 9,30 às 12 horas.

</

## Tropismo eleitoral negativo

**E**M BIOLOGIA, estuda-se a atração que os vegetais têm por certos agentes do meio, como o sol, o heliotropismo, que determina as vésperas curiosas distorções do caule, no desenvolvimento da planta: árvores nascidas junto a um muro inclinam-se para o lado oposto, em busca do sol.

Parodiando esse fenômeno biológico, direi que padego de um inato tropismo eleitoral... negativo.

Eleitor desde a República Velha, só venci fez amar o vitorioso! em um único pleito presidencial, o de 1960, quando 6 milhões de brasileiros crearam que o advogado e professor Jânio Quadros poderia realizar o reclamado governo de moralização e recuperação, estancando o faraônico desenvolvimento do coronel médico Juscelino Kubitschek. Durou pouco a euforia do triunfo...

Passados 2 anos, votei agora, em 7 de outubro, em Peleópolis, minha última experiência, sufragando, de preterência, candidatos pessistas, embora não seja filiado, nem adepto do P. S. D., como de nenhum outro partido, todos sem ação programática, nem sinceridade ideológica, a menos que disputando os cargos eleitorais a fruirão, nem sempre lícita, das vantagens e honrarias do Poder Público.

Novas derrotas experimentei, convencendo-me de que sou mesmo uma espécie de "mascote das avessas".

Dos 2 pleitos conjuntos, em 7 eleitas oficiais e 3 anuladas, só eligi sequer, para Terceiro, o jovem advogado e Substituto de Promotor Geral Extramuros, que realizou no primeiro, em primeira encontro, em 7, em nome do Governador Pedro Álvares Carvalho, para trazer ex-vice-governador demissionário, o novo diretor da Pinheiros.

Perdi para Governador e Vice, votando no gen. Mamedo Soares e no advogado Saragoça Pinheiro, assim como naquele também 2 colegas:

Murilo Cabral, ex-Promotor e ex-Prefeito de Mangaratiba e Olávio de Moraes, jornalista e tribuno.

Fiz para o Senado tentar de baixo mandar representantes que honrassem a cultura fluminense, assinalando os nomes de Mário Guimarães e Saturiano Braga, consagrados como advogado e engenheiro com reais serviços ao Estado.

Com o Deputado federal, considerando líquida a vitória, como o foi, do meu compatriota do Colégio Pedro II, brilhante parlamentar Getúlio Moura, deixei de dar-lhe o meu sistemático voto para ajudar a anêmica candidatura do cientista e professor Mauricio de Medeiros.

Amarguei o traço de decepcionamento da "traição" de última hora.

Evitando ter de escolher

Olhai as aves do céu

Clóvis Ramos

Definitivamente integrado no mundo da poesia, Newton de Barros em "Olhai as aves do céu" é um autor vitorioso. Sua poesia é limpidamente expressa. Modernista sem os prejuízos da escola, sem nunca parecer hermético, mas claro, inteligível até às crianças, vemo-lo arautado de um novo humanismo: o poeta que se inspira nos temas bíblicos para melhor cantar o seu amor pelos homens, seus irmãos. E vem toda uma série de odes do poeta que nos deu Moisés e o Cristo: Aleph, Beth, Gimel, Deth, He, Vau, Zain, Heth, Teth, Iod, Cap, Lamed, Men, Nun, Samech, Ain, Phe, Sadé, Coph, Res, Sin, Tau. São os seus lamentos, os melhos, os salmos: "Maria/minha alma chorar". E o sofrimento do poeta tem origem na dor do mundo — porque "o amor singelo casto esperançoso morreu menino adolescente virgem".

Newton de Barros é, no seu livro, um colorista admirável. Na sua poesia — quadros em miniatura — escapras nuvens, plumbeo céu, o cristalino e o roxo, a fluidez azul das tardes lantinas, o verde das esperanças, a branqueza da luz, versos nas manhas de luz, tudo exaltando "Maria luminosa imaculada dolorida de rosa e alegria na fimbria ouro-azul dos montes claros..."

Há também muitas lágrimas no novo livro de poeta iguassiano de literatura ("Maria, minha alma chorar") — torrentes de lágrimas: flor despetalando nas lágrimas, lágrimas de luz fecundando sementes de amor nos corações. Lágrimas: pureza da infância, sonho da juventude, saudade da velhice, orvalho da noite, chuva do dia, justiça dos pobres, ensaio dos ricos, jonte dos montes, ascensão dos vales, reharmonia da dor, consolação de Maria. Há lágrimas em tudo. Nos "distícos" está a maravilhosa síntese: luar é lágrima das noites tristonhas, o sol — lágrima nas madrugadas frias; a flor é lágrima colorida; e a saudade, a Dor, a Prece; Fraternidade, Amor — lágrimas.

Recordando outro poeta — Jesus, que manda olhar os lirios do campo e as aves do céu — as aves que voam, cantam, sonham, amam,oram e entoam hinos ao Senhor, exaltando a beleza da fé cristã. Nossa terra é, também, um meste-

Professor, entende a alma da aluna Luci: adolescência, Sutil! Seus poemas "No Sertão", "Mata Virgem da Vida", "Flamboy e a n't", "Retrato", "Quadro" são parábolas modernas, onde o espírito humano se retrata. Mas o poema que dá a medida do seu valor — grande mesmo — é, sem dúvida, esse seu "Zé Balão". Ai está o coração inteiro do poeta amargurado diante do drama da gente que vive nos morros cariocas, de miséria física e moral que grassa entre os desfuntados da vida de "lata-vazio pra batê late cheia pra subir". Que dramaticidade nestes versos revividos: "Uhn! um pãozinho cheiroso/quentinho/gostoso/um só... Pega pega pega ladrão... E foi assim que começou a ser ladrão" o Zé Balão!

Poeta humano cristão.

Quem exalta a si mesmo não sobe muito. — Lao Tse.

O silêncio é a condição essencial da felicidade. — H. Heine.

A grande vantagem de um hotel é a de ser um refúgio da vida do lar. — Bernard Shaw.

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raíos X, Fisioterapia, Origenio.

Pronto-socorro especializado em coração: electrocardiograma, Eletroshocage — Serviço de transfusão de sangue, etc.

SERVIÇO DE PRONTO-SOCORRO DIA E NOITE

Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 261-1-12 — Nova Iguassu

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO

Diariamente das 9:30 às 11:30 horas e das 18 às 19 horas.

Edif. Clube Iguassu — Salas 501 e 502

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus prestadores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não forem procurados pelo cobrador, que efetuem o pagamento de suas mensalidades até o dia 20 de cada mês, na sua Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1744, S/2.

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus

Instituto Santo Antônio

Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr.

José A. Machado Filho

CURSOS DIURNOS E NOTURNOS

Jardim de Infância, Primário, Admissão, Ginástica (A 99),

Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.

Matrículas abertas — Rua Bernardino Melo, 2391 a 2405

(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguassu

R. JAIR NOGUEIRA

CINQUAGÉSIMA

Presidente: Rua Otávio

Tratava na sua

floriano, 1556,

entre das 10 às 12 horas.

Existe ter de escolher

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

rador, que efetuem o pagamen-

to de suas mensalidades até

o dia 20 de cada mês, na sua

Agência, à rua Marechal Floriano

Peixoto, nº 1744, S/2.

NOVA IGUASSU

Comunica aos seus presta-

dores que o sorteio do corrente mês será no dia 26.

Solicita áqueles que não

forem procurados pelo co-

Domingo, 9-XII-1962

## CORREIO DA LAVOURA

### Câmara Municipal de Nova Iguassú

#### Deliberação n. 101

Concede título de Cidadão Iguassuano ao dr. Mário Guimarães.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica concedido ao dr. Mário Guimarães o título honorífico de Cidadão Iguassuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal de Nova Iguassú.

Art. 2º — O título a que se refere o artigo anterior será concedido através de diploma em pergaminho que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º — A presente Deliberação produzirá efeitos legais a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, em 27 de novembro de 1962.

Russani Elias José — Presidente  
Ovidio Antonio dos Santos — 1º Secretário  
Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário

#### Deliberação n. 102

Concede título de Cidadão Iguassuano ao dr. Enéas Marzano.

A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta e sua Mesa promulga, na conformidade da Lei, a seguinte Deliberação:

Art. 1º — Fica concedido ao dr. Enéas Marzano o título honorífico de Cidadão Iguassuano, que será entregue em sessão solene desta Câmara Municipal de Nova Iguassú.

Art. 2º — O título a que se refere o artigo anterior será concedido através de diploma em pergaminho que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo o inteiro teor desta Deliberação.

Art. 3º — A presente Deliberação produzirá efeitos legais a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Nova Iguassú, em 27 de novembro de 1962.

Russani Elias José — Presidente  
Ovidio Antonio dos Santos — 1º Secretário  
Nilo Dias Teixeira — 2º Secretário

Ronald Cardoso Alexandrino

ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas

Escritório: Rua Paulo Frontin, 61 — S. 10 — Tel. 268

NOVA IGUASSÚ

#### EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que Damon da Cunha Lima, solteiro, maior, industrial; Claudio de Andrade, do comércio e sua mulher Dorothy Melreles de Andrade doméstica; e Amadeu Andrade, industrial e sua mulher Joana Lopes de Andrade, doméstica, residentes e domiciliados no Estado de Guanabara, depositaram em seu Cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, n. 90, nesta cidade, nos termos do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotesamento de uma área de terreno, objeto da transcrição n. 9217, feita a fls. 27 do L.º 3-O, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca, situada no perímetro urbano, no 4º distrito deste Município, Belford Roxo, representada pelos lotes números 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete), da rua Odete e Caminho do Jambu, medindo, reunidos, cento e trinta e dois metros de frente, vinte e oito metros nos fundos, cento e quarenta e quatro metros pelo lado esquerdo e cento e cinquenta e quatro metros pelo lado direito, confrontando pelo lado esquerdo com o lote vinte e cinco, pelo lado direito com o lote vinte e oito e nos fundos com parte do lote vinte e quatro, da rua projetada, todos os Dimas de Moraes e Castro e Emmanuel Monteiro dos Santos, ou sucessores, distante o lote vinte e seis cento e cinquenta e um metros da esquina da Estrada da Solidão pelo lado esquerdo, com a área de 11.847,30 m², área esta que foi dividida em lotes, servidos por logradouros, agrupado sem duas quadras, tudo de acordo com a planta aprovada em 25 de janeiro de 1952, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação. Nova Iguassú, 23 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

### Médicos Especialistas

#### Dr. Afonso Fatorelli — Olhos

#### Dr. S. Eloy Pereira — Olhos, ouvidos, nariz e garganta

#### ÓCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Enderéco em Nova Iguassú:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ

Segunda e Quinta-feira, A TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 43 — Sala 601

Tel. 22-3140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

### JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NILÓPOLIS

Cartório do 3º Ofício

### EDITAL

de publicação da sentença proferida na falência da firma Frigorífica de Nilópolis Ltda, para cientes dos credores, na forma abaixo:

O doutor Luiz Gonzaga Portella Santos, Juiz da Comarca de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem, ou dele

o conhecimento tiverem, que por este Juiz, a requerimento

de Marcio Alcantara, foi decretada a falência da firma Frigorífica de Nilópolis Ltda., nos termos da sentença adianta

transcrita: "Vistos e etc. Considerando que nos presentes

autos, onde se pede decretação da falência da Frigorífica de Nilópolis Ltda., resultou provado haver a requerida con

vocação credores, com ofertas de bens pessoais de seu(s) só

cios, para solver obrigações (art. 2º, n. III); Considerando

sobejamente provado o abandono do estabelecimento pelos

seus responsáveis (art. 2º, n. VII); Considerando o reque

rmimento do credor Marcelo Alcantara; Considerando não ha

ver embargos de lhe, logrado comprovar a ocorrência

de qualquer das hipóteses previstas pelo art. 4º da Lei de Falências; Considerando, ainda, o parecer favorável do Mi

nistério Público a fls. 91, DECRETO a falência da firma

Frigorífica de Nilópolis Ltda., estabelecida nesta Comarca,

nos Deputado Menjaca Thurier, n. 2709, sendo seu ad

eo Herval Nogueira, Fixo o término legal da falência em

26-8-61 e nomeio sínico o dr. Lauro Almeida Flores, deli

xando de observar o disposto pelo art. 8º do diploma fa

lencial em virtude de não terem domicílio na Comarca os

credores referidos a fls. 66/87. Marco o prazo de vinte dias

para as habilitações dos créditos. Cumpra-se o disposto pelos

artigos 15 e 16 da L.º de Falências. Nilópolis, 31-10-62.

(a) Luiz Carlos Motta". E para que chegue ao conhecimento

de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expre

dir o presente edital, que será fixado na sede deste Juiz,

no lugar do costume e, por cópia, publicado pela imprensa,

na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nilópolis,

Estado do Rio de Janeiro, aos quatorze dias do mês de novem

bro de ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu,

Luiz de Araujo Mattos, Escrivão, subscrito. — Luiz Gonzaga

Portella Santos. Juiz de Direito.

Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú  
Cartório do 7º Ofício

### Editorial de Citação

com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele

o conhecimento tiverem que, por parte de Alice Gonçalves

Queiroz, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "M

dm. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Nova Iguassú,

Diz Alice Gonçalves Queiroz, brasileira, casada, de prensa

doméstica, residente na rua Mutuquiri, 49, nesta cidade, seu advogado, infra-assinado (dec. 1), inscrito na OAB

seção do Estado, sob n. 1888, com escritório na rua dr.

Otávio Tarquino, 45, sala 317, que vem, de acordo com o

art. 317 n.º IV do C.º, propor a presente Ação Ordinária de

Desquitamento, contra seu marido Wanderley Ribamar Queiroz, brasileiro, alfaiate, atualmente em lugar ignorado, pelos

motivos que passa a expor: 1º) — Que se casou com o su

ficado em 20 de dezembro de 1948, no regime de comunhão

de bens, perante o dr. Juiz de Casamentos no Cartório do

Casamento e do Registro Civil da 1ª Zona de São Luís, Es

tado do Maranhão, como consta do termo 92, as fls. 75-76

Livro de registro de escritura de contratos de casamento (dec. 2).

2º) — Que destes união existe um filho, Waller, nascido

aos 30 dias de outubro de 1951, conforme termo n.

58.420, às fls. 289v, do livro A-256, do Juiz da 2ª Zona do

Registro Civil de Pessoas naturais da Justiça do antigo Dist

rito Federal. 3º) — Que não possui bens o casal.

Que o Réu abandonou, várias vezes, a Suplicante, primeiramente no Estado natal, o Maranhão e, reconciliados, tendo

transferido, sua residência para o Rio de Janeiro, dias de

pois do nascimento do seu filho, voltando, em seguida, ao

lar conjugal, abandonando-a definitivamente, em novembro

de 1952, quando trouxe a Suplicante para a residência de

parents dela, neste caso, com alegação de que iria assumir

um emprego no Estado do Paraná, não dando mais notícias

até esta data. 5º) — Que, para positivar o que ora

se alega, a Suplicante, no decorrer do processo apresenta

às testemunhas Jacyra Ramos Soares, Otília Ximenes e

Edegard Motta, todos brasileiros, residentes nesta cidade, assim como, se necessário, juntará documentos. 6º) — Que, finalmente, diante do exposto, requer V. Exa. deferida a

autuada esta, com os documentos que instruem, seja citado

Wanderley Ribamar Queiroz para responder aos termos da

presente Ação de Desquitamento, com fundamento no artigo 317

do C.º, pelos motivos alegados, publicando-se os

editais de Lei, a fim de ser decretada a dissolução de sua

sociedade conjugal, e o réu condenado nas custas e demais

pronunciamentos de direito, tudo na forma da Lei, e à sua

revista, com audiência de seu advogado, e, se necessário, de

outros testemunhas, e, se necessário, de um júri, a ser designado

em 10 de dezembro de 1962. (a) Flávio Faria". DESPACHO DE FLS. 7:

"Cite-se e notifique-se o Réu, para que compareça à audi

ência de conciliação ou acordo que designa para o dia 10

de novembro de 1962, às 14 horas e 30 minutos. Fica entendido

que, no caso de não haver acordo ou compromisso,

o prazo para contestação começará da data supra designada. De-se ciência à Autora. Nova Iguassú, 25 de setembro

de 1962. (a) Marzano — Juiz de Direito". E para que chegue

ao conhecimento de todos e ninguém possa legar ignorância, principalmente Wanderley Ribamar Queiroz, que deve

vera contestar o presente edital que será fixado e publicado

na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguassú, Esta do Rio de Janeiro, aos nove (9) dias

do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Nelson Ribeiro da Silva, Escrivente de Justiça, o autografei. E eu, Octacilio Soares, Escrivão, subscrito.

Enéas Marzano, Juiz de Direito.

2-2

Cartório do 8º Ofício

Escrivuras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolpho Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52 — Tel. 265 — Nova Iguassú

### Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguassú

### ESPORTE CLUBE IGUASSÚ



DATA 20. 3-XII-1982

## CORREIO DA LAVOURA

### Cultura Espiritual

## A BÍBLIA

Rev. Joel Polycarpo  
Parte Epistolar do Novo Testamento

**A.** — As epistolas de S. Paulo.  
São treze que aqui recordaremos cronologicamente.  
**As duas Epistolas aos Tessalonicenses.** — Tinha o apóstolo Paulo fundado a Igreja de Tessalônica durante a sua segunda viagem; viajou, pois, a Corinto, passando por Beréia e Atenas, e de Corinto escreveu na primavera do ano 53 a primeira epistola, seguida, após breve intervalo de alguns meses, pela segunda. São, portanto, estes os escritos mais antigos, existentes no Novo Testamento; a ideia central é a segunda vinda de Cristo, os mistérios de Deus e as glórias do futuro.

A Epistola aos Gálatas. — Esta carta, escrita de Efeso, provavelmente no ano 55, é endereçada a um grupo de Igrejas na Galácia, região da Ásia Menor. Não se sabe exatamente quais terão sido estas Igrejas nem como foram fundadas; mas é certo que os leitores tinham sido ardentes seguidores do Evangelho pregado por Paulo, correndo agora o risco de se deixarem seduzir por certos setários judaizantes, os quais tentaram reconduzi-los ao jugo da lei mosaica. O apóstolo censura acerbamente os leitores, pondo de sobreaviso os Gálatas "insensatos", expondo a grandeza e a beleza da liberdade cristã, da qual precisa-se gozar para bem viver, não desdenhadamente, mas como filhos de Deus. Esta breve, mas importantíssima carta contém os pontos principais da doutrina de Paulo, que foram depois mais largamente desenvolvidos na carta aos Romanos.

A primeira Epistola aos Coríntios. — Foi escrita em Efeso na primavera do ano 58, para Corinto, importantíssimo centro comercial bem conhecido pela sua cultura, luxo e depravação. Nessa cidade de Corinto fundara, seis anos antes (Atos, 18), uma Igreja, que em breve se tornou florescente e muito promissora. O ambiente pagão, porém profundamente corrupto, constituiu um perigo contínuo para os neófitos ainda muito frágeis na fé; com a partida do apóstolo, verificaram-se graves escândalos, constituindo-se partidos no corpo da Igreja. Após uma troca de cartas (I. Cor. 5:9-10) que se perderam, os Coríntios enviaram uma delegação com uma carta a Paulo, a qual este responde com esta epistola. Fala Paulo dos partidos que ameaçam a unidade da Igreja, trata de várias questões concernentes à vida moral e ao culto público, assuntos esses a respeito dos quais os leitores tinham solicitado o seu parecer; e expõe (no cap. 15) a certeza, a importância e o significado da ressurreição de nosso Senhor Jesus Cristo.

## DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório :

Rua 15 de Maio, 85 — Grupo 203  
Lúcio Imperial  
Nova Iguaçu

Residência :

Rua Tabiblio Mário Costa, 168  
(Proseguimento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pela presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Nunes Ferreira e sua mulher Sílvia Nunes Ferreira, última Agenor Alves Veloso, Alcebiades dos Santos, Elias Franci da Costa, José Gomes Joaquim Ataíde Martins Lopes, Manoel Luciano da Silva, Sebastião Fragoso, Iranete Maria de Souza, Mário da Silva Araújo, e Sebastião Gomes, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de C\$ 9.900,00, 6.000,00, 9.100,00, 12.600,00, 13.500,00, 6.300,00, 8.000,00, 11.200,00, 6.000,00 e 11.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no leoteamento «Parque Mucujá», no 6º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15-9-1958. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

## A. A. Filhos de Iguassú Cerâmica Vitória S. A. EDITAIS

Resoluções da Diretoria  
do dia 27-11-62:

a) Expedir cartilha social classe "A" às artas: Lucia Helena Gomes Ribeiro e Ana Lucia Gomes Ribeiro; b) admitir no quadro de sócios-proprietários os srs. Pedro Kaneyuki Arume e Vicente Alves, e no quarto de contribuintes os srs. Antonio dos Santos Moreira e Edir de Oliveira e Silva; c) nomear para Diretora do Departamento Feminino a srta. Maria da Conceição do Simões; d) ceder a sede social no próximo dia 16 vindouro, das 15 às 19h, aos alunos do C. M. Monteiro Lobato para realizar uma tarde dançante pré-formatura dos mesmos; e) ceder a sede social ao Grupo Escolar da Av. Santos Dumont, nos dias 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 do mês vindouro; f) convocar o Conselho Deliberativo e Fiscal para reunir-se no dia 4/12/62, às 20h.

Osvaldo Sirino, 1º Secretário

— o —  
Resoluções da Diretoria do dia 4/12/62:

a) Revogar a eliminação aplicada ao sócio contribuinte matrícula n. 623, de acordo com o art. 17, letra c, para 15 dias de suspensão; b) advertir o sócio contribuinte matrícula n. 202, e solicitar o comparecimento no dia 11 do corrente, às 20 horas, dos sócios: Carlos de Assis Ferreira, Ricardo Moreira Neto e Ataíde Moreira; d) realizar dia 23 do corrente uma tarde carnavalesca com inicio às 15h, com o conjunto «Los Cometas»; e) admitir no quadro de sócio contribuinte o sr. Herval Francisco Pereira e, no quadro classe "B", a srta. Wilma Marinho.

Entrada de Sra. R. — Morro Agudo  
1º Distrito de Nova Iguaçu  
Est. do Rio Janeiro e  
Assembleia Geral Extraordinária

### Convocação

São convidados os senhores Acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 1962, às 15h, na sede social em Morro Agudo — Município de Nova Iguaçu; a fim de tomarem conhecimento e deliberarem uma proposta da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal, sugerindo o aumento do capital social, com correção de valores do Ativo Imobilizado da Companhia, nos termos da Lei n. 3470, de 28 de novembro de 1958, da consequente reforma do Art. Estatutário correspondente.

Morro Agudo, 30 de novembro de 1962.

José Carlos Toledo Queiroz — Diretor

### GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial  
Trata-se de Licenças de  
Veículos e Carteiras de  
Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179  
Nova Iguaçu

### DURVALINO DOS SANTOS

Despachante Estadual

Serviço de Contabilidade

Rua Paulo Frontin, 53

NO. 4 IGUAZÚ — E. DO RIO

Dellim Pereira Montenegro — CONSTRUTOR

Av. Santos Dumont, 626 — Tel. 69

Nova Iguaçu — Est. do Rio

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Faz público que Itau Uderman e sua mulher Tude Uderman, proprietários, e Rosa M. Immano, filha, proprietária, residentes e domiciliados no Estado da Guanabara, respectivamente, na rua Boa Vista, 224, e na rua Corrêa Dutra, 47, 10º andar, apart. 1001, depositaram em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, nos termos de Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao lotamento de uma área de terreno situada no perímetro urbano, no 2º distrito deste Município, Quelimados, objeto da transcrição n. 24.559, Lº 3-AP, no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, área esta à Estrada Quelimados-Caramujos, à esquerda de quem vai de Quelimados para Caramujos, principiando sua medição junto e depois do v. 81º retificado do riacho Camarinha, medindo 264.00m. de frente para a Estrada Quelimados-Caramujos, 284.00m. nos fundos, confrontando com terras de José Lichão Sobrinho e outros, 508.83m. pelo lado direito, confrontando com o v. 60 do Rio Camarinha; e 345.60m. pelo lado esquerdo fez o face com a Estrada Campo Alegre, com 106.320,00 m² área esta que foi dividida em lotes, agrupados em quadras, servidos por diversos logradouros, tendo recebido o leoteamento a denominação de «Vila Tarumã», tudo de acordo com a planta aprovada em 8 de novembro de 1961, pelo Prefeito deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório, no prazo de 30 dias, contados da 3ª e última publicação deste. Nova Iguaçu, 23 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-3  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima José Geraldo Nobreza, João Fidélis Guimarães e Maria dos Santos, Sebastião Pereira da Silva, Rosendo Antônio Demuth, Castro Pereira, Maria Luiza de Oliveira e seu marido, Vicente Ferreira de Azevedo, José Carlos Alves de Souza, Elísio da Silva Laurindo, Jorge Adacito da Silva, Elísio da Silva e Lise Carlos dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.033,10, 3.997,40, 4.620,00, 3.185,00, 8.985,60, 8.819,20, 3.924,80, 2.049,30, 2.218,10, 4.720,00, 7.815,00, 7.095,80, 94.7.00, 7.524,00, 7.524,00, e 6.739,20, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no leoteamento «Prados Verdes», em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de lei, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15-9-1958, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima José Geraldo Nobreza, João Fidélis Guimarães e Maria dos Santos, Sebastião Pereira da Silva, Rosendo Antônio Demuth, Castro Pereira, Maria Luiza de Oliveira e seu marido, Vicente Ferreira de Azevedo, José Carlos Alves de Souza, Elísio da Silva Laurindo, Jorge Adacito da Silva, Elísio da Silva e Lise Carlos dos Santos, por se encontrarem em lugar ignorado, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 9.033,10, 3.997,40, 4.620,00, 3.185,00, 8.985,60, 8.819,20, 3.924,80, 2.049,30, 2.218,10, 4.720,00, 7.815,00, 7.095,80, 94.7.00, 7.524,00, 7.524,00, e 6.739,20, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no leoteamento «Prados Verdes», em Quelimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem rescindidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079 de 15-9-1958, Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Analista de Planejamento, da cadeira de Portaria, da cadeira de História, da cadeira de Português, da cadeira de Geografia, da cadeira de Inglês, da cadeira de Matemática, da cadeira de Química, da cadeira de Física, da cadeira de Desenho, e Vice-Chefe de Oficina, da cadeira de História, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, da cadeira de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

1-2  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, intima Sérgio Carnevali, Francisco Guidolin, Pedro Rosim, e os cargos de Analista de Planejamento, para exercerem o cargo de Oficial Administrativo, criado a partir de 1 de dezembro de 1961.

</div

## Prefeitura Municipal de Nova Iguassú

Decreto n. 486, de 5 de dezembro de 1962

O Prefeito Municipal de Nova Iguassú, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, mais, tendo em vista o que preceiu o artigo 7º, da Resolução n. 771, de 22 de setembro de 1959.

DECRETA:

Art. 1º — Fica transformado temporariamente, em "Funcionária Gratificada", o cargo de provimento em comissão (Quadro I) Diretor da Divisão de Administração CC-3, cuja gratificação mensal respeita-se de cinquenta por cento (50%) do valor do piso da comissão.

Art. 2º — Fica mantido, na função de que trata o artigo anterior, o atual ocupante do mesmo.

Art. 3º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 3 de corrente mês, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguassú, 5 de dezembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

### Atos do sr. Prefeito Municipal

28-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 e de conformidade com o artigo 3º, da Resolução n. 1.219, de 30 de agosto último, para exercerem o cargo de Professor Secundário: Antônio de Pádua Roskin Gomes, da Cadeira de Matemática; Bruno Guidoreni, da Cadeira de Latim; Conceição Corrêa da Silva, da cadeira de Português; Darcinio Sales de Moraes, da cadeira de História; Helizabett Perrone, da cadeira de Português; Geraldo Campos Moreira, da cadeira de Português; Henrique Sérgio Carnevali, da cadeira de Francês; Jair Lobo Madeira, da cadeira de Biologia; José Fernandes Rocha, da cadeira de Inglês; Márcio Caulino Soares, da cadeira de Química; Miguel Alves Garcia, da cadeira de Matemática; Paulo Emílio dos Santos Pereira, da cadeira de Inglês; Rosa Tavares Ferreira, da cadeira de Geografia; Simão Sessin, da cadeira de Desenho, e Vicente de Paula Fernandes, da cadeira de História, criado pela última resolução acima mencionada, a partir de 1 de dezembro próximo vindouro.

27-11-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível Orlando Moreira Ribeiro do cargo de Oficial Administrativo, interino, classe I, do Quadro II, a partir de 30 de corrente.

27-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item III, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú), Orlando Moreira Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro II, vago com a exoneração de Maurina Ribeiro de Araújo, a partir de 28 de corrente.

3-12-62. — Resolve transferir ex-ofício, de acordo com o artigo 50, item II, combinado com o artigo 51, item III (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú); Gédio Antônio dos Santos, da cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro Suplementar, para o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III; Aluzio do Nascimento, da cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III; e Nicanor Gonçalves Pereira, do cargo de Escriturário, padrão M, do Quadro III, para o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.240, de 27 de novembro último, a partir de data.

3-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-58 (Estatuto dos Funcionários), dr. Osvaldo Silva, para exercer o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.240, de 27 de novembro último, a partir de 30 de corrente.

5-12-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Lamartine Pires de Melo, do cargo de Despachante Municipal, interino, a partir de 3 de corrente.

5-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-58 (Estatuto dos Funcionários), Lamartine Pires de Melo, para exercer o cargo de Avaliador Fiscal, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.240, de 27 de novembro último, a partir de 3 de corrente.

5-12-62. — Resolve nomear Walter Chambarelli, para exercer, interinamente, o cargo de Despachante Municipal, vago com a exoneração por ter aceito cargo incompatível, de Lamartine Pires de Melo, a partir de 3 do corrente.

6-12-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Darcy Muguet Soares, do cargo de Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II, a partir de 3 do corrente.

6-12-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-58 (Estatuto dos Funcionários), Darcy Muguet Soares, para exercer o cargo de Escriturário, padrão I, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1.243, de 30 de novembro último, a partir de 3 do corrente.

Nova Iguassú, 5-XII-1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## O Volante Duas Pátrias

Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que é esta instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 48.

O Volante Duas Pátrias está sob a competência direta de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com suas a qualquer hora.

**AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS**  
Rua Min. Mendonça Lima, 48—NOVA IGUASSÚ—E. do Rio

L. A. B. A. F. A. L.

Lam. Bras. de Artifícios de Ferro e Aço Ltda.

Fábrica de Vergalhões

ACEITO-SE quaisquer encomendas. — 1/2, 3/8, 1/4 e 3/16

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2

Entrada de Rocha Sobrinho

## O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas  
— Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguassú

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú.  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Jacob Bluvold e Idel Bluvold, intima Manoel Meneses Medeiros Mendes, por se encontrar em lugar ignorado, vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 6.000,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno 18 e 19, da quadra K, do loteamento "Jardim Campina Alegre", situado em Queluzinho, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOGADO

Causas Civis e Criminais

Horário: das 9 às 12 horas

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Contratos, Distritos, Falências e Concordados

Escritório: Rua Getúlio Vargas, 109 — Nova Iguassú

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguassú.  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Moreira Borges, e sua mulher Anna Silva Moreira Borges, intima Gláucio Costa, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 9.490,00, referente às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeu comprar no loteamento "Bairro São Menos", situado em Queluzinho, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350  
(antiga rua Mendonça Lima)

Rua Bernardino Melo, 2337

1º andar, apt. 301

Nova Iguassú Edif. São João

E 1º andar, s/n

Nova Iguassú

## Horti-Fruti-Floricultura em Revista

### Trepadeiras Ornamentais

As plantas trepadeiras são encantadoras e de grande beleza, para caramanchões e cercas vivas.

Nas florestas brasileiras são encontradas as Lianas, que são os conhecidos cipós, com flores de diversas tonalidades. As Bougainvillesa, muito conhecidas como Primaveras de Táis Mares, em alguns Estados do Brasil são de grande efeito ornamental, e suas flores são: roxas, brancas, laranja e vermelhas.

Cipó São João (Pyrostegia venusta), admirável com suas flores cor de abóbora. Viuvinhas (Petrea volubilis) com flores rosas. Amor Agarradinho (Antigonon leptophyllum) flores rosas e brancas. Campainha Vermelha (Ipomoea Horsfalliae Hook) pouco conhecida hoje, mas que há muitos anos era muito cultivada e apreciada nos lares dos nossos antepassados.

Falando de trepadeiras não podemos esquecer os nossos maracujás da família das Passifloraceas, que unem o útil ao agrado pois além do efeito decorativo, devido à suas belas flores temos os frutos. De suas folhas e frutos extraem-se substâncias empregadas na Farmacopeia Brasileira. Existem diversas variedades de maracujás, que vão do Açu ao melo.

Stefanotes da família das Asclepiadaceas (Stefanotis floribunda), vinda da ilha de Madagáscar, que aclimatação de flores brancas muito perfumadas, parecendo com o odor das angélicas. Existe a variedade de S. Thunbergii que difere da Stefanotes que apresentam suas flores.

Caprifoliaceas, desta família e do gênero Lonicera são conhecidas diversas trepadeiras com o nome de Madressilvas, originárias do Extremo Oriente e muito difundidas em nosso País.

As Madressilvas não gostam de lugares ensolarados, dão-se melhor em locais frescos e de temperatura amena. Suas flores são em cachos, cor de rosa e amareladas na parte interna.

Nas Rosaceas vamos encontrar belos espécimes, muito usados para cobrir caramanchões, pergolas e cercas. São as rosas chamadas de sarmentosas ou trepadeiras. Delas existem diversas variedades de grande beleza.

Geralmente todas as trepadeiras são de fácil cultura. Devemos no entanto adubar-las convenientemente com adubo curtido e regá-las diariamente. Multiplicem se por estacas, sítios e sementes.

Ten. Domingos Santos — Caixa Postal 38.  
Círculo de Amigos das Plantas.  
Chácara Gardênia — Nova Iguassú — E. do Rio.

## BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

### Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20  
Nova Iguassú — Estado do Rio

## EDITAIS

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza e Vitoria Ferreira, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno sitos no «Parque Samieiros», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Helena Lemos Timóteo residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes ao lote de terreno, sito na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

### Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSÚ

## EDITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguassú  
Cartório do 2º Ofício

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por José Baptista Rodrigues e sua mulher Maria Ernestina Gonçalves, f-zem saber a Adrée Miragli, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solver o seu débito referente ao lote de terreno situado no «Parque Ambai», neste Município, sob pena de, não fazendo, ser rescindida a promessa e cancelada a averbação. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

Ovos: 20 mil cruzeiros de muita e impostos a atravessar para a GB

Continua a FARERJ na luta contra a escandalosa exploração do produtor pelo intermediário e pela fiscalização que não atendem aos protestos dos exportadores de ovos do nosso Estado para a vizinha capital da Guanabara.

Assim, tem sido cobradas multas de mais de Cr\$ 20.000,00, além do imposto, da PB, por um caminhão de ovos originário do Estado do Rio. Esclarecem os fiscais que a pauta de cobrança de imposto na GB é superior à do Estado do Rio, razão pela qual cobram a diferença do imposto e mais a multa. Entretanto, esta razão não procede porque a fiscalização do produto deverá ser exercida até chegar ao destinatário, pelos fiscais do Estado do Rio, correando a responsabilidade da Fiscalização pela GB quando mercadoria chegar à firma compradora.

A Cia. de Mineração São Mateus, com sede em São Paulo e filial no Rio de Janeiro, Estado do Guanabara, à Avenida Presidente Vargas, 309-20º andar, traz ao conhecimento da Praça e Bancos que, tendo sido levada a protesto pelo Banco do Brasil S/A, Agência Nova Iguassú, a duplicata n. 12/3958 — vencimento em 30 de maio de 1962, no valor de Cr\$14.500,00, por ela girada contra a firma Empresa Comercial Industrial Ltda., estabelecida na rua Getúlio Vargas, 32, Comendador Soares, Município de Nova Iguassú, cujo cancelamento foi efetuado, que o fato ocorreu sem sua prévia autorização, devendo-se únicamente a desencontro de ordens, visto o débito encontrado-se liquidado.

Comunica, outrossim, que a referida firma goza de todo conceito e crédito, estando suas transações comerciais em perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1962.

Cia. de Mineração São Mateus

Julio Sobral Filho

1-2

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUASSÚ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Agenor Nunes de Abreu, faz saber a Israel Morel e Vital, Alice Maria de Medeiros, Arandy Reis Barbosa, João Antônio de Carvalho, Cecília Gonçalves de Carvalho e Djalma Lemos, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113, e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos no «Jardim Santa Fé», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pela Imobiliária Progresso Ltda., faz saber a Maria Conceição de Souza e Vitoria Ferreira, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Progresso», sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Antonio Aves Martins, f-zem saber a Horácio Miguel Bouvíol e Valdelice Almeida Muniz, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes ao lote de terreno número 8 e 9 da quadra 4, na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Antonio Aves Martins, f-zem saber a Horácio Miguel Bouvíol e Valdelice Almeida Muniz, residentes atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscrevi e assino. Getúlio Moura Filho, Oficial do Registro. 1-2

O bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente editorial, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Mercan S/A — Mercantil e Imobiliária Carvalho, faz saber a Evandro Correia dos Souzas, residente atualmente em lugar ignorado, que deverão comparecer ao Cartório do 2º Ofício, sito na rua Getúlio Vargas, 113 e solverem os seus débitos referentes aos lotes de terreno, sitos na «Vila Rio das Pratas», sob pena de, não fazendo, serem canceladas as averbações e rescindidas as promessas. Dou fé. Nova Iguassú, 27 de novembro de 1962. Eu Get